



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.041647/2019-44

INTERESSADO: AGRO RAÇA AEROAGRICOLA EIRELI

RELATOR: RICARDO BEZERRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **AGRO RAÇA AEROAGRÍCULA EIRELI**, CNPJ/MF nº 32.375.059/0001-50, em 31/10/2018 (doc. 3678820).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro - GTOC/SPO, realizou a análise do pleito, nos termos da [Resolução ANAC nº 377, de 15.03.2016](#), e da [Portaria nº 616/SAS, de 16.03.2016](#), julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 37/2019/GTOC/SPO (doc. 3688605), onde se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social e da discriminação de sócios diretos (doc. 3678827) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (doc. 3691151);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 29/04/2020 (doc. 3694912), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 07/02/2020 (doc. 3903358), e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (doc. 3903362); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO (doc. 3747442) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (doc. 3683315), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 15 de janeiro de 2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (doc. 3920455).

É o relatório.

RICARDO BEZERRA

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 20/01/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3925575** e o código CRC **092450F2**.